Considerando que o papel do conselho municipal de saúde é:

- Fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os transferidos e próprios do Município,

- Analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, acompanhado do devido assessoramento,

- Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar os indícios de denúncias aos respectivos órgãos, conforme legislação vigente.

- Examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho, nas suas respectivas instâncias,

Assim, procedida à análise do balancete do mês de **MARÇO/2026 do FUS** do Município de Pimenteiras - PI, este conselho constatou que:

1. As receitas e despesas objeto da presente prestação de contas mensal atende às normas da lei 4.320/64, bem como o Art. 36 aa Lei 8.080/90, quanto ao processamento e procedimento orçamentário, financeiros e patrimoniais;
2. Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas do Município, estão numericamente tecnicamente corretos, e atendem aos princípios da contabilidade pública, geralmente aceitos pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional da contabilidade;
3. O balancete e os demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelos Tribunais de Contas da União e do Estado do Piauí para apresentação dos resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais;
4. Estando os demais atos administrativos objeto da análise desta prestação de contas regulares, apresentamos parecer Favorável a sua aprovação e que o processo seja encaminhado a Prefeitura para incorporação dos resultados deste mês, nos termos da legislação em vigor.

É O NOSSO PARECER

Pimenteiras-PI, 29 de abril de 2026.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Rua João Dantas, 210, Centro, CEP: 64.320-000.
Pimenteiras – Piauí

CONSELHEIROS:

Maria Antonio P. Pinheiro
Maria Antônia Rodrigues Pinheiro
CPF: 006.080.393-22
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Yane Pinheiro Loiola
Yane Pinheiro Loiola
CPF: 037.316.073-95
Secretaria do Conselho Municipal de Saúde

Gerlucia Feitosa Pimentel
CPF: 364.743.258-01
Titular Representante de Governo

Gerlucia Pimentel Feitosa
Gerlize Teixeira de Carvalho
CPF: 031.477.683-41
Titular Representante Privado

Alzira Maria da Silva Pimentel
CPF: 787.315.853-53
Titular Representante dos Trabalhadores de Saúde

Luan Robson Rocha Soares
CPF: 067.726.313-90
Titular Representante de Estado

Jose Lucas Pinheiro Loiola
CPF: 064.716.423-00
Titular Representante de Usuario

Conceição de Maria Martins
CPF: 183.789.603-82
Titular Representam Usuário

Maria do Rosário de Fatima Pimentel
CPF: 682.648.103-06
Titular Representam Usuário

Leide Katia Araújo
CPF: 015.590.153-22
Titular Representam Usuário

Leide Katia S Lima
Maria da Conceição Alves da Silva
CPF: 026.822.283-58
Titular Representam Usuário

Gilberto Soares Pereira
Gilberto Alves Pereira
CPF: 151.200.628-90
Titular Representam Usuário

Silvia Maria da Costa Gabriel
CPF: 726.770.403-44
Titular Representam Usuário

Maria Edmunda Carvalho da Silva
Maria Edmunda Carvalho
CPF: 95[illegible].344.683-20
Titular Representam Usuário

Ingred Gomes Soares
CPF: 042.585.533-36
Titular Representam Usuário

Sebastião de Sousa leit
CPF: 017.476.523-1
Vice-Presidente Suplente do Cons. Municipal de Saúd

Antônio Elio dos Santos Negreiro
CPF: 027.113.373-2
Suplente do Conselho Municipal de Saúd

Domilson Oliveira Menezes.
Domilson Oliveira Menese
CPF: 066.168.043-6
Suplente Representante de Govern

Djalma Araújo Lu
CPF: 129.119.764-8
Suplente Representante Privad

Francisca Naira Ramos da Silv
CPF: 040.425.643-0
Suplente Representante dos Trabalhadores de Saúd

Maria do Perpetuo Socorro de Sous
CPF: 349.955.013-0
Suplente Representante de Estad

Francisco Lim
CPF: 200.494.518-4
Suplente Representam Usuár

Maria do Rosário de Fatima Pimente
CPF: 682.648.103-0
Suplente Representam Usuár

Marilucia Alexandre Ribeir
CPF: 006.304.143-0
Suplente Representam Usuár

Thaires de sousa silva
Thaires de Sousa Silv
CPF: 615.642.863-1
Suplente Representam Usuár

Marcos Vinicius Gonçalves de Faria
CPF: 084.348.495-0
Suplente Representam Usuár

Maria Valdenia da S Pimentel Nasciment
CPF: 140.797.588-9
Suplente Representam Usuár

Silmara Pereira dos Santo
CPF: 053.914.923-3
Suplente Representam Usuár

Cacilda da conceição Ribei
CPF: 266.176.438-0
Suplente Representam Usuár

Karliene carvalho de Sousa
Karliene Carvalho de Sous
CPF: 392.848.668-3
Suplente Representam Usuár

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARIA LUCIA DE LACERDA - ***.*82.423-** - 18/05/2026 08:57:09